

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO **292**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 048/2024

Natividade - TO, 31 de outubro de 2024.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, no Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016, que dispõe sobre o regramento aplicável à Transição Governamental;

CONSIDERANDO que o encerramento e início de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Transição, para procederem o levantamento da situação administrativa e financeira do Município de Natividade-TO, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao Prefeito Municipal (reeleito).

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO (Final/início de gestão):

NOME	CARGO	ENCARGO
FLÁVIA BARREIRA DE SENA	Secretária Municipal de Controle Interno	Membro-Coordenador (a)
RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO	Secretário Municipal de Finanças	Membro - Secretário (a)
MARIANA NUNES CAMELO	Advogada	Membro - Jurídico (a)
ADRIANE CAMELO ARAÚJO	Contadora	Membro - Contabilidade
ELZA ALVES PEREIRA	Diretora do Arquivo	Membro - Administração
ROSANE BARBOSA TEIXEIRA	Secretária Municipal de Educação	Membro - Educação
WELISSON MOREIRA MAIA	Secretário Municipal de Saúde	Membro - Saúde
RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Membro - Meio Ambiente e Recursos Hídricos
WILLIAN DIAS FURTADO	Diretor de Patrimônio	Membro - Patrimônio
RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO	Secretário Municipal de Finanças	Membro - Finanças
ÂNGELA CRISTINA MATOS RODRIGUES	Diretora Nível I de Assistência Social	Membro - Assistência Social

Art. 2º A Comissão de Transição ora instituída tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato e reeleito para o próximo mandato, informações sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública como também servir de parâmetro para implementação e novos programas.

Art. 3º A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma;

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão no período de de 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTAURADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3062/2024, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021”.

A gestora do Fundo Municipal De Assistência Social De Natividade - Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com previsão financeira.

CONSIDERANDO o valor médio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Especial n. 14.133/2, atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023. Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ACESSORIA E CONULTORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECREARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERENCIA, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade - TO, através de publicação de aviso de dispensa de licitação através do Diário Oficial do Município.

Natividade - TO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2024.

NOEMI NUNES DE CERQUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade Estado do Tocantins, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERMANENTE PARA A SECRETARIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME FICHAS, FONTES E DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 01 até 05 de Novembro de 2024, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Natividade - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitacaonatividade11@gmail.com

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, 31 de Outubro de 2024.

Noemi Nunes de Cerqueira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2024

Processo nº 2922/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: 30.367.497/0001-41.

CONTRATADA: RP NOGUEIRA ENGENHARIA

CNPJ DA CONTRATADA: 46.878.149/0001-79

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JACUBINHA I, SOB INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NATIVIDADE - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.

DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	FICHA
05.11.12.361.1104.2.065		1.550.0000.000000	280
05.11.12.361.1107.2.080		1.540.0000.000000	273
05.11.12.361.1108.2.081	3.3.90.39	1.500.1001.000000	284
05.11.12.361.1108.2.022	4.4.90.51	1.569.0000.000000	281
05.11.12.361.1108.1.022		1.542.1070.000000	

ASSINATURA: 19/03/2024 VIGÊNCIA: 19/03/2024 Á 17/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2024

PROCESSO: 2243/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE-TO

CONTRATANTE: 30.367.497/0001-41.

CONTRATADA: CVBRAS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 36.771.732/0001-22

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E READEQUAÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA JOSINA PEREIRA NUNES E SEU ANEXO, LOCALIZADO NO DISTRITO DO PRÍNCIPE.

VALOR TOTAL: R\$ 118.242,77 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE	FICHA
05.11.12.361.1107.2.080		1.540.0000.000000	273
05.11.12.361.1107.2.171		1.543.0000.000000	280
05.11.12.361.1108.2.081	3.3.90.39	1.500.1001.000000	284
05.11.12.365.1110.2.082		1.500.1001.000000	314

ASSINATURA: 24/10/2024 VIGÊNCIA: 24/10/2024 Á 22/02/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2243/2024

O Fundo Municipal de Educação de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação da empresa para serviços especializados em mão de obra para manutenção corretiva, preventiva e readequação destinado a atender as necessidades da escola Josina Pereira Nunes e seu anexo, localizado no Distrito do Príncipe, atendendo as demandas do Fundo Municipal De Educação, conforme fontes, fichas, planilhas, projeto básico em anexo.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos;

Resolve:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa CVBRAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa de direito privado, inscrito no CPNJ/MF sob o nº 36.771.732/0001-22, com sede na Q ACSU SO 50 Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/n, CONJ 01 Lote 03 Cond Executive Center, sala 808, Bairro Plano Diretor sul, Cep: 77.016-002, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, representado neste ato pelo seu representante legal o Sr. TALLYSON RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA. Perfazendo o valor total R\$ 118.242,77 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

Homologo a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade - TO, 24 de outubro de 2024.

ROSANE BARBOSA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO do contrato nº 067/2024, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE - TO e a empresa JEOVANE FRANCISCO ALVES 41389735168, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO(MANILHAS), DESTINADAS A REDE DE ESGOTO DA ESCOLA MUNICIPAL ARCHCELINA PACINI VIEIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME FONTES E FICHAS EM ANEXO/TERMO DE REFERENCIA.

O Fundo Municipal de Educação de Natividade - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Natividade - TO, Estado do Tocantins, com sede e foro na Rua dos Cruzeiros, s/n, Bairro Centro, Cep: 77.370 - 000, Cidade de Natividade - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.367.497/0001-41, neste ato representado pela Ex.ma. Sra. Gestora ROSANE BARBOSA TEIXEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa JEOVANE FRANCISCO ALVES 41389735168, inscrita no CNPJ sob nº 24.818.327/0001-33, localizada na R PREFEITO ODILARDO COSTA ARAUJO, S/N, CEP: 77.370-000, Ginalsial, Natividade - TO neste ato representado pela Sr. JEOVANE FRANCISCO ALVES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a inclusão de dotação através de termo de apostilamento, para o contrato 067/2024, Dispensa de Licitação nº 030/2024, que tem como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO(MANILHAS), DESTINADAS A REDE DE ESGOTO DA ESCOLA MUNICIPAL ARCHCELINA PACINI VIEIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME FONTES E FICHAS EM ANEXO/TERMO DE REFERENCIA.

Ficha 282
Fonte 1.500.1001.00000
Elemento 3.3.90.30
Código 05.11.12.361.1108.2.081

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principais não alcançadas pelo presente APOSTILAMENTO, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Natividade - TO, aos 30 dias do mês outubro de 2024.

ROSANE BARBOSA TEIXEIRA
Gestora Municipal de Educação de Natividade - TO
CONTRATANTE